

Livro	Folhas

MINUTA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA A 18 DE OUTUBRO DE 2024

ATA N.º 22 /2024

LOCAL DA REUNIÃO: Sala das Reuniões do Edifício de Serviços Municipais à Rua Dr. Nuno Silvestre Teixeira - Cidade do Porto Santo. _____

PRESENCAS: O Presidente, NUNO FILIPE MELIM BATISTA, que presidiu e os Vereadores LUÍS MIGUEL PAIXÃO BRITO, MARIANA FILIPA CORREIA VASCONCELOS E LUÍS EDUARDO GUIANCE BETTENCOURT. _____

A assessorar esteve presente Miguel Matos da Fonseca, Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal e a secretariar Ana Bela Mendonça dos Santos, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. _____

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: _____

Foi justificada, por deliberação unânime, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e dos Vereadores Miguel Brito e Luís Bettencourt, a falta da Vereadora Mariana Vasconcelos à reunião ordinária de 7 de outubro de 2024. _____

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se haver quórum para o funcionamento do órgão executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas e trinta minutos. _____

APROVAÇÃO DE ATA: Foi aprovada, a seguinte ata, previamente distribuída: _____

- Ata da Reunião Ordinária de 7 de outubro de 2024, aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista e do Vereador Miguel Brito e o voto conta do Vereador Luís Bettencourt. _____

(...) _____

DIÁRIO DE TESOURARIA: Tomou conhecimento, o órgão executivo, do balancete de tesouraria, relativo ao dia 18/10/2024, que acusava os seguintes saldos: _____



De dotações orçamentais: 2.353.252,45€ (dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos); _____

De dotações não orçamentais: 41.648,32€ (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito euros e trinta e dois cêntimos); _____

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

(...) _____

Foi votada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt a inclusão do seguinte ponto: _____

Deliberar sobre a Proposta de Comemorações do Dia Internacional do Idoso - Almoço comemorativo a 31 de outubro de 2024. _____

Não foi incluída na ordem do dia a Proposta de Prorrogação do prazo para “Alteração da UE4 do Plano de Urbanização da Frente Mar Campo de Baixo/Ponta da Calheta (PUPC)” _____

PASSOU-SE, DE SEGUIDA, À APRECIÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS: _____

PROPOSTAS OBRAS PARTICULARES: O Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Baptista apresentou a seguinte proposta: _____

“AUDIÊNCIA PRÉVIA - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DO PROCESSO N.º 3249/2011, EM NOME DE CJF- IMÓVEIS E ENGENHARIA, S.A., RELATIVO A OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, EDIFICADA NO PRÉDIO URBANO, LOCALIZADO NA FONTINHA DA FREGUESIA E CONCELHO DO PORTO SANTO, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE PORTO SANTO SOB O N.º 6041/20060131 E INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL SOB O ART.º 5410.º DA RESPETIVA FREGUESIA. _____

Considerando a informação dos Serviços de Obras Particulares que abaixo se transcreve: _____

“Assunto: Proposta de Decisão - Declaração de Caducidade do Licenciamento do



Livro	Folhas

processo n.º 3249/2011, em nome de CJF- IMÓVEIS E ENGENHARIA, S.A., relativo a obras de ampliação de uma moradia unifamiliar, edificada no prédio urbano, localizado na Fontinha da freguesia e Concelho do Porto Santo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.º6041/20060131 e inscrito na matriz predial sob o art.º 5410.º da respetiva freguesia. _____

Relativamente ao processo mencionado em epígrafe, que deu entrada neste Município, no dia 10/08/2011, a requerer a aprovação do projeto de licenciamento para ampliação de uma moradia unifamiliar, edificada no urbano localizado na Fontinha da freguesia e Concelho do Porto Santo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.º6041/20060131 e inscrito na matriz predial sob o art.º 5410.º da respetiva freguesia., e posteriormente submetido a parecer técnico, emitido em 31/08/2011. _____

O processo foi submetido a reunião de câmara de 17/10/2011, tendo sido deliberado aprovar o projeto de CJF - Imóveis e Engenharia, S.A. Mais deliberou informar a sociedade requerente, que deverá solicitar no prazo de seis meses a aprovação dos projetos de especialidades referidos nas alíneas a), b), c),d), e), f), g), e j) do n.º5 do n.º11.º da portaria n.º232/2008, de 11 de março, sob pena da suspensão do processo de licenciamento, nos termos do disposto no n.º6 do artigo 20.º do Decreto-lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei n.º26/2010, de 30 de março. _____

Os projetos de especialidade solicitados, deram entrada nos serviços, através do requerimento n.º 1067, em 28/03/2012. _____

Em reunião de câmara de 30/03/2012, foram aprovados os projetos de especialidades e concedida a respetiva licença para a ampliação de uma moradia unifamiliar, edificada no prédio urbano, localizado na Fontinha da freguesia e Concelho do Porto Santo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Porto Santo sob o n.º6041/20060131 e inscrito na matriz predial sob o art.º 5410.º da



respetiva freguesia, tendo a sociedade requerente sido notificado em 13/04/2012, pelo nosso ofício n.º 677, devendo observar a seguinte condição para além de outras: _____

1 - A emissão do alvará de licença de construção deverá ser requerida no prazo de 1 ano, apresentando para o efeito os elementos referidos no n.º 3 da Portaria n.º 216-E/2008, de 3 de março, sob pena de caducidade da licença de construção, nos termos do disposto no artigo 71.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 março. _____

2 - O prazo para conclusão das obras: 18 (dezoito) meses. _____

3 - Providenciar um espaço para colocação dos recipientes de resíduos sólidos urbanos nos limites do prédio. _____

4 - Recomendar a construção de uma ou cisternas, para a recolha das águas pluviais provenientes das coberturas e outras áreas impermeabilizadas, com o objetivo de permitir a sua posterior utilização, como água de rega dos espaços verdes e ajardinados. _____

A Sociedade requerente foi informada desta deliberação através do ofício n.º 677/2012, datado de 13/04/2012. _____

Em 13/03/2013, através de requerimento entrada n.º 726, o requerente, solicita a emissão de alvará de licença de obras. _____

Em 20/03/2013, é emitido o alvará de licença de obras n.º 2/2013, terminando a 19/09/2014. _____

E m 17/09/2014, através do requerimento com entrada 3960, a sociedade requerente, requereu a 1.ª prorrogação por 12 meses do prazo do alvará de licença de obras. Por despacho do Sr. Presidente da câmara de 26/09/2014, foi autorizada a prorrogação do prazo do alvará de licença de obras n.º 02/2013, pelo período de 270 dias. _____

Em 05/06/2015, através do requerimento com entrada 2894, a sociedade



Livro	Folhas

requerente, requereu a 2.^a prorrogação por 4 meses do prazo do alvará de licença de obras. Por despacho do Sr. Presidente da câmara de 19/06/2015, foi autorizada a prorrogação do prazo do alvará de licença de obras n.º 02/2013, pelo período de 4 meses. _____

De acordo com a informação da fiscalização de 03/10/2024, até à presente data não foram concluídas as obras no referido prédio. _____

CONCLUSÃO _____

Face ao exposto, entendemos que no presente processo deverá ser declarada a caducidade do licenciamento, nos termos do art.º 71º, n.º 3, alínea d) do RJUE, uma vez que as obras nunca foram iniciadas no prazo fixado na licença e suas prorrogações.” _____

Proponho que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que aprovou o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - RJUE, e artigos 121.º e seguintes do CPA, notificar, Sociedade requerente CJF - Imóveis e Engenharia, S.A., com sede à Rampa do pico do Cardo, n.º10 - 3.º, Funchal, para, querendo, se pronunciar, em sede de audiência prévia, por escrito, no prazo de 15 dias úteis a contar da sua notificação, sobre a intenção de declarar a caducidade da licença e arquivamento do processo para obras de ampliação de uma moradia unifamiliar (Proc. n.º 3249/2011-2.12.0022), edificada no prédio urbano matriz n.º 5410, descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo, sob o n.º 6041/20060131, localizado no Sítio da Fontinha.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

PROPOSTAS: O Presidente, Nuno Batista, apresentou a seguinte proposta: _____

“PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO PORTO SANTO E SANTA _____

MARIA MANUELA TURISMO S.A. _____

Considerando que, _____

A Ilha do Porto Santo foi reconhecida pela UNESCO como Reserva da Biosfera, devido à sua singularidade ecológica, biogeodiversidade e importância cultural e patrimonial; _____

O Navio Santa Maria Manuela tem uma importante função de embaixador da cultura marítima e dos valores de sustentabilidade do oceano; _____

Ambas as partes têm interesse comum na promoção da preservação ambiental e na promoção do turismo sustentável; _____

Ainda, que, _____

Nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é competência material da Câmara Municipal “Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; _____

Proponho, que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Celebrar o presente Protocolo de Cooperação entre o Município do Porto Santo e Santa Maria Manuela Turismo, S.A., nos exatos termos descritos na minuta em anexo. _____

2. Aprovar a referida minuta e delegar os poderes de representação do Município no Sr. Presidente da Câmara, Nuno Filipe Melim Batista, para outorga do respetivo Protocolo. _____

3. Não existe despesa emergente desta ação.”

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____



Livro	Folhas

A Vereadora Mariana Vasconcelos, apresentou a seguinte proposta: _____
"COMEMORAÇÕES DO DIA INTERNACIONAL DO IDOSO - ALMOÇO COMEMORATIVO
A 31 DE OUTUBRO DE 2024 _____

Considerando que, _____

No âmbito do dia mundial da terceira idade, o Município do Porto Santo irá promover, como habitualmente, um almoço convívio para os nossos seniores com mais de 65 anos. _____

Este evento tem como principal objetivo acarinhar e valorizar esta faixa da população que tanto contribuiu para a subsistência e desenvolvimento da ilha do Porto Santo. _____

Por impossibilidade de datas, o almoço terá de realizar-se no dia 31 de outubro de 2024 (e não a 28 como habitualmente). _____

Os interessados poderão inscrever-se Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal do Porto Santo, de acordo com a publicitação a efetuar pelos meios disponíveis ao município. _____

O executivo camarário considera que é cada vez mais necessário focar-se na população idosa, cumprindo iniciativas que visam o seu convívio e interação salutar, não esquecendo o acesso à cultura e ao saber. _____

Considerando igualmente que, _____

Cumprir estabelecer as regras dessa mesma participação. _____

Assim proponho que a Câmara delibere que: _____

1. As inscrições sejam limitadas a 110 vagas, devendo para tal ser publicitada a necessidade de inscrição pelos meios disponíveis ao município, nomeadamente através da divulgação nas redes sociais, sendo que respetiva inscrição é efetuada no Gabinete de Ação Social da Câmara Municipal do Porto Santo, valendo tão somente para efeitos de participação, para além da idade (65 anos ou mais), a prioridade na inscrição. _____



2. Autorizar, desde já a despesa com a presente atividade, até ao montante de 3600,00 (três mil e seiscientos euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor, de acordo com a proposta de cabimento n.º 810/2024, em anexo.” _____

Submetida a votação a presente proposta foi aprovada por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

REQUERIMENTOS: _____

1) Deliberar sobre o pedido apresentado por Gerson Dias (entrada n.º 7814/2024), solicitando Licença de Recinto Improvisada na Fonte do Tanque entre os dias 8 e 11 de novembro para celebração da Festa de São Martinho; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) Deliberar sobre o pedido apresentado por Gerson Dias (entrada n.º 7880/2024), solicitando Licença Especial de Ruído para Festa de São Martinho, no Restaurante “Sabores na Brasa”, nos dias 8 a 11 de novembro das 18h00 às 02h00;

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) Deliberar sobre o pedido apresentado por Gerson Dias (entrada n.º 7885/2024), solicitando fecho da rua Fonte do Tanque, entre os dias 8 e 11 de novembro para a Festa de São Martinho; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) Deliberar sobre o pedido apresentado por Pé na Água, Lda. (entrada n.º 7954/2024), solicitando Licença Especial de Ruído, para jantar convívio do Rally,



Livro	Folhas

no Restaurante “Pé na Água”, no dia 30 de novembro das 22h00 às 23h59; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

5) Deliberar sobre o pedido apresentado por Associação de Motociclismo da Madeira (entrada n.º 8131/2024), solicitando autorização para Passeio Motorístico, promovido pelo Grupo de Motard’s Unidos, no dia 26 de outubro; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

6) Deliberar sobre o pedido apresentado por Maria Lígia Cunha (entrada n.º 8171/2024), solicitando licença para a casinha de venda de bolo do caco e derivados, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, na Promenade; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

7) Deliberar sobre o pedido apresentado por Ana Cláudia Oliveira (entrada n.º 8211/2024), solicitando licença para a casinha de venda de crepes, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, na Promenade; _____

Submetido a votação o presente pedido foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente, Nuno Batista e dos Vereadores Mariana Vasconcelos e Luís Bettencourt e abstenção do Vereador Miguel Brito. _____

RATIFICAÇÕES: _____

1) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou o pedido de Gerson Dias (entrada n.º 8140/2024), solicitando Licença Especial de Ruído, para Festa de casamento no restaurante “Quinta dos Sabores”, dia 12 de outubro das 22H30 às 02H00; _____



Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

2) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou a despesa para a aquisição de medalhas e fitas para o EHF Beach Handball Champions Cup 2024; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

3) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou a despesa para a aquisição de serviço de receção com bebidas e comidas tradicionais porto-santenses para os elementos do EHF Beach Handball Champions Cup 2024; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

4) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou a despesa para a aquisição de troféus para o EHF Beach Handball Champions Cup 2024; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

5) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou a despesa para confeção e demonstração ao vivo de bebida tradicional madeirense (poncha), na receção aos elementos participantes do EHF Beach Handball Champions Cup 2024; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by a smaller, more complex signature.

Livro	Folhas

os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____


6) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou a despesa para a aquisição de seguro de responsabilidade civil no âmbito do EHF Beach Handball Champions Cup 2024; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

7) Ratificar o despacho do Senhor Presidente, Nuno Batista, que autorizou a despesa para a aquisição de serviço de policiamento no âmbito do EHF Beach Handball Champions Cup 2024; _____

Submetido a votação, o presente despacho foi ratificado por unanimidade, com os votos favoráveis do Presidente Nuno Batista, e dos Vereadores Mariana Vasconcelos, Miguel Brito e Luís Bettencourt. _____

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, nos termos do disposto no artigo 57.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzirem efeitos imediatos. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, onze horas e vinte e seis minutos, pelo que de tudo para constar lavrei a presente ata, em obediência ao disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de aprovada vai ser assinada pelo Presidente do órgão executivo, e por mim,  _____ Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, na qualidade invocada. _____

Porto Santo, 22 de outubro de 2024. _____

